



ATA DA 438^a (QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)

Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, em formato híbrido, presencialmente na sede da STU Recife, Rua José Natário, 478, Areias, Recife – PE, e por videoconferência, para deliberar sobre os temas relativos à 438^a Reunião Ordinária, com a participação presencial da Conselheira ELISA DE OLIVEIRA ALVES, presidente, e dos Conselheiros ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA e MARCIO MONTEIRO GEA, bem como do Conselheiro DENIS EDUARDO ANDIA, por videoconferência, no período da manhã. Ausentes a Conselheira KELLI CRISTINE DE OLIVEIRA MAFORT e HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA, por motivo justificado. Participaram ainda, o Diretor Presidente JOSÉ MARQUES DE LIMA, o Chefe de Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO; o Assessor da Presidência, FREDERICO AUGUSTO DUARTE DE ALENCAR; o Adjunto da Diretoria de Planejamento e Relações Institucionais, VALMIR SOARES AZEVEDO; o Adjunto da Diretoria Técnica, ANDRÉ CORREA JÓIA, a Gerente Geral- Jurídica, RAFAELLA FERREIRA LINS; o Gerente Geral – Licitação, PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES JÚNIOR; a Superintendente Regional STU-REC, MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS; o Gerente Regional - Administração e Finanças, DORIVAL MARTINS DA SILVA JÚNIOR e o Coordenador Operacional - Planejamento de Transporte, ARTHUR BATISTA DE VASCONCELOS. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

Comunicações Iniciais: (I) Vencimento dos Mandatos do Chefe de Auditoria e da Corregedoria. O Conselho de Administração, ciente da proximidade do vencimento dos mandatos dos profissionais em referência, sem possibilidade de renovação, debateu juntamente com os membros do COAUD as recomendações iniciadas naquele Comitê para dar início aos processos de indicação de novos profissionais, considerando a necessidade de seleção adequada de profissionais

qualificados, que serão diretamente ligados ao Conselho de Administração, iniciando com avaliação dos requisitos necessários, tanto considerando as normas internas quanto externas, em especial as previstas nos preceitos estabelecidos pela Controladoria-Geral da União – CGU. **(II)**

Resultado das entrevistas realizadas pela Comissão para Seleção do 3º membro do COAUD.

A Comissão de Seleção, comunicou ao Conselho o encerramento do processo de seleção iniciado em abril de 2024, com a apresentação de 20 (vinte) currículos para exame, que a Comissão reputou serem de excelente qualidade. A última etapa foi realizada no dia 27 de maio quando foram entrevistados os candidatos até então selecionados, conforme comunicação efetuada na reunião anterior deste Colegiado. Vencida a etapa, foram pré-seleção para avaliação do Conselho os três candidatos que apresentaram perfil que mais se aproximou das necessidades da Companhia, bem como dos critérios definidos pelo Conselho para a seleção, a saber, histórico profissional; grau de experiência em contabilidade e finanças; experiência em Governança no geral e em particular em Comitês de Auditoria, bem como a disponibilidade e dedicação aos trabalhos do Comitê de Auditoria da CBTU. Diante do posicionamento da Comissão, o Conselho analisou as candidaturas pré-selecionadas e resolveu designar para o Comitê de Auditoria da CBTU, o Senhor EDMILSON GAMA DA SILVA, ficando também escolhidos os Senhores JOHN ALEXANDER AUTON e MARCO FOLETTTO, podendo ser eleitos na impossibilidade de preenchimento da vaga pelo candidato inicialmente selecionado. Diante dessa decisão, o Conselho autoriza a contratação do Senhor Edmilson Gama da Silva como membro do Comitê de Auditoria da CBTU.

1. Minuta da Ata da 437^a RO. O Conselho de Administração acolheu a minuta da ata, que será submetida à deliberação por correio eletrônico.

2. Relatórios - Auditorias STU REC. Relatório 01 - 2024 - STU-REC - Gestão de Recursos Humanos; Relatório Final de Auditoria de Avaliação nº 880900_CBTU e RF1 960698 CBTU 20220819. Em atenção à solicitação deste Colegiado, foram apresentados pelo Chefe da Auditoria para conhecimento e eventuais orientações os relatórios em epígrafe, nos quais foram detalhados os achados encontrados em relação à Folha de pagamento respectivamente pela Auditoria Interna e pela CGU, especialmente na STU Recife. Ciente dos documentos apresentados, o Conselho orienta para que sejam submetidos à avaliação da Diretoria Executiva para que avalie os dificultadores encontrados para endereçar as soluções necessárias para solução tais apontamentos e reporte as medidas adotadas diante dos apontamentos registrados nos citados relatórios.

3. Informe Obras em Natal - Notas Técnicas. Em atenção à solicitação do Conselho de Administração em sua reunião anterior, o Adjunto da DT, em conjunto com a Gerente Geral – Jurídica e o Gerente Geral – Licitações prestaram esclarecimentos ao Colegiado sobre a conformidade da execução de obras visando à construção das Estações Ferroviárias de Nova Soledade e João Medeiros na Linha Norte do Sistema de Trens da CBTU/STU-NAT, mediante procedimento licitatório instituído pela Lei nº 13.303/2016, internamente denominado “LEC”, na forma Eletrônica, do tipo Maior Desconto e modo de disputa aberto, com recursos oriundos de Emendas parlamentares. Foram apresentadas a Nota Técnica nº 028-2024/GALIC/P e o Parecer GAJUR.P - LEC 001.2024. Assim, mediante as justificativas apresentadas de que tais obras não caracterizam expansão, tão somente substituições de estações já existentes em trechos anteriormente construídos, o Conselho acata as manifestações em relação à não necessidade de autorização deste Colegiado e do PPI para a realização de tais obras.

4. Relatório Final de Avaliação da Ouvidoria – CGU. Relatório Final CBTU-CGOUV. O Ouvidor Substituto da Companhia apresentou ao Conselho de Administração o resultado da avaliação realizada pela Controladoria Geral da União na CBTU, consignado no Relatório nº 3209105, para identificar a estrutura da ouvidoria da Companhia, o fluxo de trabalho, os canais de atendimento, os sistemas e as normas atuais, bem como a relação hierárquica, a integração da Ouvidoria com a alta gestão, os recursos humanos, as boas práticas implementadas, entre outras questões que podem interferir no cumprimento da missão da unidade. A Equipe de Avaliação da Ouvidoria-Geral da União, que conduziu os trabalhos, consignou em seu relatório os seguintes resultados: (i) Necessidade de cumprimento das obrigações de transparência ativa; (ii) Falta de regulamentação abrangendo os fluxos internos de trabalho da Ouvidoria; (iii) Necessidade de melhorias quanto ao tratamento das manifestações; (iv) Oportunidade de aperfeiçoamento da gestão dos serviços prestados pela CBTU a partir das manifestações dos usuários; (v) Utilização de ferramenta inadequada para tramitação das demandas às áreas internas; (vi) ausência de titular na Ouvidoria da CBTU por prazo superior a 90 dias; e, (vii) Necessidade de unificação das unidades de Ouvidoria na Plataforma Fala.BR. A Diretoria Executiva formalizou sua ciência do citado relatório em sua reunião de 27 de maio de 2024, registrada no Extrato da Ata da 717^a Reunião Ordinária, no qual submete o Relatório para apreciação deste Conselho de Administração. A Ouvidoria da CBTU informou ao Colegiado, por fim, que apresentará um plano de ação à CGU com proposta de solução para esses achados, assumindo o compromisso de manter nesse fluxo a diligência no tratamento, sigilo e padronização dos procedimentos, mesmo em situações extremas

e trabalhar esses temas como melhoria de processos, destacando não se tratar apenas da necessidade de realização de investimento financeiro no processo, sendo necessário igualmente a implementação de visão crítica e atitude proativa. Ciente desses pontos, o Conselho, ao tempo que registra seu reconhecimento pelo resultado até o momento obtido, aguarda a apresentação do plano de ação a ser apresentado à CGU em decorrência dos apontamentos indicados no Relatório.

5. Proposição nº 010 2024 P - Indicação de Titular para a Ouvidoria. O Diretor-Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, tendo por base o que prevê a Portaria CGU n.º 1181/2020, que estabelece critérios e procedimentos para a nomeação, designação, exoneração, dispensa, permanência e recondução ao cargo ou função comissionada de titular da unidade setorial de ouvidoria no âmbito do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal - SisOuv, indica o empregado Valmir Soares Azevedo para ocupar a função de Titular da Ouvidoria da CBTU. O empregado ora indicado apresenta larga experiência em Governança e vem atuando na Ouvidoria como substituto e em matérias afins com a área. O Conselho de Administração, ao considerar os apontamentos trazidos no Relatório de avaliação da Ouvidoria examinado nesta data, a indicação feita pelo Diretor-Presidente da Companhia e o currículo apresentado pelo empregado indicado e sua experiência na área, **aprovada a designação do empregado VALMIR SOARES AZEVEDO para ocupar o cargo de OUVIDOR da CBTU, apresenta seus votos de sucesso ao novo Ouvidor, ao tempo que recomenda que seja apresentado ao Conselho um reporte trimestral dos resultados do Plano de Ação que venha a implementar. Esta deliberação deve ser encaminhada à ratificação da CGU em razão do que prevê as normas daquela entidade.**

6. Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023. A Gerência Geral de Governança apresentou à deliberação do Conselho de Administração, a minuta da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Coorporativa de 2023, elaborada de acordo com as diretrizes encaminhadas pela SEST. A Diretoria Executiva examinou o documento e apresentou sua manifestação favorável ao texto proposto e submete o documento para apreciação do Conselho de Administração por intermédio do Extrato da Ata da 718^a RO, de 11 de junho de 2024. O Conselho, por sua vez, diante do prazo exígido para exame do documento e tendo identificado inconsistências a serem corrigidas no documento, deliberou pela retirada de pauta para ajustes e reapresentação em reunião extraordinária para deliberação desta matéria, mediante a realização dos ajustes solicitados.

7. Finalização da Licitação para Escritórios para prestação de Serviços Jurídicos à CBTU. A Gerente Geral – Jurídica acompanhada do Gerente Geral – Licitação, apresentou ao Conselho o resultado preliminar da Licitação realizada para seleção de escritório para prestação de serviços Jurídicos à CBTU, ainda fase de recurso. Ciente das informações apresentadas e do resultado até o momento o Conselho orienta para que o resultado final seja trazido para homologação deste Conselho previamente à contratação do escritório vencedor.

8. Proposição nº 001-2024-GAJUR-P Conta Gráfica METRO BH. A Gerente Geral – Jurídica apresentou ao Conselho de Administração a proposta de acerto de contas referente ao termo de segregação enviado pelo PPI e assinado entre a CBTU e o atual Metrô BH, cujo objeto é regular o direito de indenização (ou renúncia de direito de regresso, conforme o caso) de cada Parte com relação às Contingências Trabalhistas e que acarretem desembolsos às Partes posteriormente à data-base do Laudo de Avaliação, conforme deliberação pela Diretoria Executiva registrada no. Extrato da Ata da 717^a RO, de 27 de maio de 2024. O Conselho de Administração, diante da ausência de elementos suficientes para análise e deliberação da proposta, solicita que sejam apresentados os documentos adiante descritos: (i) parecer contábil indicando a fidedignidade dos cálculos elaborados; (ii) manifestação conjunta da área responsável pelo encontro de contas ou a manifestação do Metrô BH concordando com os cálculos elaborados, ou ainda, (iii) apresentar o relatório dos valores com os procedimentos pré-acordados, juntamente com procedimentos executados e valores restantes para encontro de contas, com a concordância do Metrô. (PPA). Uma vez apresentados esses documentos a matéria retornará à pauta para deliberação do Conselho.

9. Proposição nº 006-2024 P - aprovação do Regimento Interno da Comissão de Ética. O Conselho de Administração adiou a deliberação da matéria em tela para a reunião ordinária a ser realizada em julho próximo.

10. Proposição nº 007-2024P - aprovação do Regimento Interno da Comissão de Conformidade e Integridade. O Conselho de Administração adiou a deliberação da matéria em tela para a reunião ordinária a ser realizada em agosto próximo.

11. Proposição nº 013.2023 - P - Revisão RILC. O Gerente Geral – Licitações, apresentou ao Conselho de Administração a proposta de revisão na minuta da 4^a Revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia -RILC, em virtude da participação de empregados

da CBTU no 5º Seminário Nacional de Estatais, promovido pelo Instituto Negócios Públicos entre os dias 22 e 24 de abril, oportunidade em que foram debatidos diversos assuntos referentes às contratações das empresas estatais, com foco na aplicação da Lei nº 13.303/2016. Durante a referida capacitação os empregados da CBTU, que militam na área de licitação e jurídica verificaram algumas oportunidades de aprimoramento e melhoria no RILC, recomendando alterações que foram acatadas pela Diretoria Executiva, conforme registradas no Extrato da Ata da 716^a RO, de 14 de maio de 2024. Cientes das alterações propostas o Conselho solicita que a proposta seja apresentada em sua próxima reunião acompanhada das seguintes avaliações: (i) Definição de índice anual para atualização das alçadas, sendo que, a próxima alçada a ser implementada, deverá ser acompanhada da planilha de cálculo para subsidiar a deliberação do Conselho; (ii) proposta de regra de transição (vigência) para as novas alçadas; e (iii) regra de vacância a ser aplicada.

12. Proposição nº 004-2024 P 2º TA. Prorrogação CTR 001-2022 -P CERRADO. O Assessor da Presidência apresentou ao Conselho as informações adicionais solicitadas quando da retirada da proposição nº 004/2024/P da Ata da 437^a RO deste Colegiado, em especial quanto à utilização prioritária do banco de preços como parâmetro, visto tratar-se de uma ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, sistema baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologada, o que torna o processo de cotação no mercado mais seguro e transparente. Adicionalmente, destacou que, uma vez que não podemos utilizar informações referentes a licitações ocorridas com mais de 180 dias, conforme disposto no art. 75 do RILC, foram apresentadas mais duas pesquisas de preços com base no objeto licitado. **Feitos esses esclarecimentos e mediante os novos documentos apresentados o Conselho de Administração autorizou a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01-2022/P, celebrado entre a CBTU e a Cerrado Viagens EIRELLI- EPP para Prorrogação do Contrato nº 01-2022/P, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar do vencimento.**

13. Proposição nº 008 2024 P Russell Bedford. A Proposição em exame é referente à prorrogação de vigência do contrato nº 026-2022/P, celebrado entre a CBTU e a RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, por 24 meses, cujo objeto é a prestação de serviços de auditoria sobre as atividades da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (REFER). Após a manifestação de interesse da contratada na renovação sugerida e o devido reajuste do valor global do contrato, a partir da pesquisa de preços, a área demandante concluiu

pela vantajosidade da prorrogação do CTR nº 026-2022/P, tendo em vista a comprovação do menor preço em relação à pesquisa de mercado, o que demonstra que a sua continuidade é mais benéfica à Companhia do que a sua substituição. A AUDIT ainda informou que a contratada vem executando os serviços com adequado padrão de qualidade em consonância com as cláusulas contratuais, o Termo de Referência e Ordem de Execução de Serviços. A contratação possui disponibilidade orçamentária atestada no Despacho nº 008-2024/GAPLO/DP. Diante do exposto e tomando por base o Parecer Jurídico nº 042-2024/CEATO/GAJUR/P, a Diretoria Executiva consignou em seu Extrato da Ata da 717^a RO, de 27 de maio de 2024, sua manifestação favorável à celebração do referido termo aditivo, desde que atendidas as recomendações do parecer em referência. O Conselho de Administração, a seu tempo, recomenda que sejam atendidas as recomendações da Diretoria Executiva e acompanha a manifestação do COAUD de que a parte mais complexa do trabalho ainda não foi entregue e é correspondente à avaliação atuarial, sendo importante destacar que, caso haja descontentamento por parte do gestor do contrato da CBTU, a saber, o proponente desta renovação, que seja reavaliada a prorrogação do contrato. Feitas essas ressalvas o **Conselho de Administração aprova a proposição** e solicita que seja convidada a representante da CBTU no Conselho Deliberativo da REFER, a Senhora Renata Teti, a participar da próxima reunião ordinária deste Conselho, para tratar dos temas relevantes envolvendo a REFER.

14. Proposição nº 009-2024 P - Nomeação Auditores Internos. Refere-se a proposição ora apresentada à nomeação dos empregados GUSTAVO BATISTA CARVALHO DA SILVA e CRISTHIAN ENDERSON LIMA DE SOUZA para o cargo de auditor interno. As nomeações se justificam, pois, atualmente a Auditoria Interna conta com apenas duas vagas ocupadas de um quadro previsto de sete vagas. Com a designação dos empregados, do quadro efetivo, ao cargo de auditor interno, espera-se recompor a força de trabalho da Auditoria Interna e, então, viabilizar a realização das atividades inerentes à área, em especial, o planejamento anual de auditoria interna (PAINT). A Diretoria Executiva tomou conhecimento das indicações apresentadas, registrando sua ciência no Extrato da Ata da 717^a RO, de 27 de maio de 2024, por intermédio do qual submete a matéria à apreciação e deliberação do Conselho de Administração, nos termos do art. 7º, XLV, do Regimento Interno do CA. A matéria foi preliminarmente submetida ao exame do COAUD. **Ciente das manifestações apresentadas o Conselho de Administração aprovou as indicações e acompanhou a manifestação do COAUD** que, ao apreciar a proposição, foi de entendimento que a melhor prática seria a entrevista e o ranqueamento final entre todos os inscritos. Porém, visto que

a proposição de diretoria é de aprovação de dois nomes, restando ainda três vagas para os demais candidatos, manifestou-se favorável ao encaminhamento da proposição de contratação dos dois primeiros nomes para aprovação de maneira a não impactar os trabalhos da Auditoria Interna em consonância com o definido na ata da 436^a RO do Conselho de Administração.

15. Proposição nº 003-2024 STU-NAT - Para substituição de dois carros pidner. A proposição ora apresentada foi retirada da pauta antes do início da reunião.

16. Proposição nº 012 STU REC - Contratação de serviços de manutenção de infraestrutura de drenagem da via permanente. Trata a proposta de realização de uma licitação para contratação de manutenção de drenagem de via permanente pelo prazo de 30 meses, prevista no plano de ação da Superintendência para o exercício de 2024. Com base na Nota Jurídica nº 053-2024/CRSN/GAJUR/P, houve manifestação favorável da Diretoria Executiva registrada no Extrato da Ata da 716^a RO de 16 de maio de 2024. A matéria foi submetida à deliberação deste Colegiado e retirada da pauta na reunião de 23 de maio de 2024, Ata da 437^a RO, com solicitação deste CA à STU REC para que apresentasse a avaliação da área ambiental de maneira mais aprofundada tendo em vista a contratação dos serviços de aplicação de herbicida sem que houvesse clareza acerca da aplicação de tais produtos e das restrições impostas a seu uso em áreas urbanas. A matéria retorna à avaliação com parecer complementar do Engenheiro Ambiental, do qual se destaca que “a aplicação deve ser exclusivamente em áreas de domínio da CBTU/STU-REC, o que não engloba a Mata de Jangadinha, no entorno do CMC”, ao qual foram juntadas as Licenças de Operação, respectivamente, da Linha Sul com validade até 25.01.2026 e da Linha Centro com validade até 25.01.2028. Feitos esses esclarecimentos **o Conselho de Administração autorizou a abertura da licitação na forma proposta com a condição de que conste explicitamente do instrumento de contratação que o produto a ser aplicado é biodegradável e não representa risco ambiental.**

17. Proposição nº 013-2024 STU REC – PEL 021 – Aquisição de óleo combustível Diesel S 10. Trata-se de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, para aquisição combustível óleo Diesel S10 para a Superintendência de Recife. A contratação, cujo prazo contratual é de 30 (trinta) meses, está inscrita no plano de ação da Superintendência e possui disponibilidade orçamentária. A Diretoria Executiva, tomando por base o despacho nº 058/2024/CEATO/GAJUR/P e demais documentos anexos à proposição, manifestou-se favoravelmente em seu Extrato da Ata da 717^a RO, de 27 de maio de 2024, submetendo a matéria ao Conselho de

Administração em razão de sua alçada. O Conselho de Administração aprovou a matéria tendo consignado as seguintes recomendações: (i) seja realizado estudo para compra compartilhada de combustível para as superintendências do Nordeste por intermédio da criação de uma central de compras, envolvendo a GALIC nessas providências e (ii) realizar levantamento das fragilidades ou não conformidades ambientais porventura existentes nas estações de armazenamento de combustíveis e atuar na minimização dos riscos eventualmente identificados.

Encerramento. Às 17h 30 min do dia 13 de junho de 2024, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária da mesa e pelos conselheiros.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISA DE OLIVEIRA ALVES
Data: 25/06/2024 18:02:53-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO
Data: 13/08/2024 18:09:47-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

ELISA DE OLIVEIRA ALVES
Presidente

ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO
Conselheiro Independente

Documento assinado digitalmente
gov.br CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Data: 21/08/2024 03:41:45-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br DENIS EDUARDO ANDIA
Data: 19/11/2024 16:10:19-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Conselheiro Representante dos Empregados

DENIS EDUARDO ANDIA
Conselheiro (itens 1 a 6)

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO MONTEIRO GEA
Data: 15/08/2024 19:18:47-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Data: 19/11/2024 18:05:08-0300
Verifique em <https://validar.itid.gov.br>

MARCIO MONTEIRO GEA
Conselheiro Independente

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Secretária da Mesa